

PORTARIA Nº 567/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 089/SCSMP/2020, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010347079202011;

Considerando o disposto no artigo 18, § 5º da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017, datada de 23 de agosto de 2017, foi exarada pelo Promotor de Justiça Adriano Zizza Romero, titular, à época, da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO;

Considerando que a 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO foi provida por novo titular, conforme remoção do Promotor de Justiça Argemiro Ferreira dos Santos Neto, em 15 de agosto de 2018, nos termos do ATO PGJ Nº 075/2018;

Considerando os princípios do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP nº 753/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017 ao 3º Promotor de Justiça de Guaraí – TO, para prosseguimento do feito.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 1099/2019 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça